

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 163/2019

Data: 30/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

000001

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

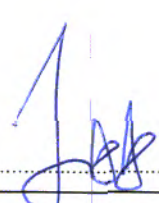
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.34.06.00.00.00 (79/2019)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN	
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
Destinação: Venho através desta, solicitar ao departamento de compras e licitações a contratação de um profissional especializado para atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de urgência e emergência e realizando todas as atribuições quanto a sua formação.	Identificação:

Observações: contratação necessária devido ao periodo de ausência da atual profissional Vivian Pysklevicz que se encontra em licença maternidade.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	MES	Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses. (18180391)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 160/2019

Data: 30/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 2076

000002

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

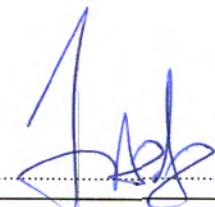
Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.34.06.00.00.00 (79/2019)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN	
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -	
Destinação: Venho através desta, solicitar ao departamneto de compras e licitações a contratação de um profissional especializado para prestação de serviço junto as unidades de saúde, centro de saúde Dr Carlos Renato Passos, fazendo parte do NASF e coordenando o novo projeto do municipio, " crescer com saúde".	Identificação:

Observações: contratação necessaria devido ao periodo de ausencia da atual profissional Lourdes Dolinski que se encontra em licença maternidade.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	MES	Profissional Técnico(a) em Enfermagem, com uma carga horária de 40 horas. (18180392)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....



Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

Ofício N°031/2019

Cruz Machado 30 de Janeiro de 2019

ILMO SR
EUCLIDES PASA
MD. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Solicitar a contratação de 03(três) profissionais sendo 1 Enfermeiro(a) para atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, 1 técnico em enfermagem para atuar na Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, todos os mesmos para dar continuidade ao atendimento nos próximo 6 meses, assim fazendo necessário até a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, os Enfermeiros com carga horaria de 40 horas semanais, e salário baseado nos Enfermeiros efetivos do Município.

01 enfermeiro(a)	Atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação. Contratação necessária devido ao período de ausência da atual profissional Vivian Pysklevicz que se encontra em licença maternidade
01 Técnico em Enfermagem(a)	Atuar junto as Unidades de Saúde, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, fazendo parte do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e Coordenando o novo Projeto do Município "Crescer com Saúde". Contratação necessária devido ao período de ausência da atual profissional Lourdes Dolinski que se encontra em licença maternidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CRUZ MACHADO – PR**

Sabendo da atual situação de alerta em relação a folha de pagamento em que se encontra a Prefeitura de Cruz Machado e que novas despesas com pessoas devem ser evitadas; gostaríamos de salientar que estas contratações não caracterizarão novas despesas citando o exemplo das enfermeiras trata-se apenas de uma substituição temporária e que elas estarão com seus proventos ligados ao INSS sendo assim o pagamento pelas contratações temporárias normalmente seriam feitas o que não causará impacto nenhum na folha de pagamento e teremos garantido assim os serviços prestados por esses funcionários. Quanto ao médico onde ressalto anteriormente neste, desde a saída da Medica que hora prestava o serviço a ESF 1 do Distrito de Santa encontra-se sem assistência médica, sendo necessária sua reposição pelos seguintes motivos, atenção básica é uma obrigação de alçada municipal e os recursos que são repassados pelo governo federal são para a manutenção deste serviço de atenção a saúde, uma vez identificada a inexistência do profissional o repasse para o programa é cancelado e neste caso há um agravante além do valor de custeio para a equipe de saúde que hora está fora de funcionamento pela ausência do médico, também perderemos o repasse mensal de aproximadamente 20.000,00 para custeio do NASF Núcleo de apoio a saúde da família, que só é garantido com a existência de 5 ou equipes de saúde da família ou seja em hipótese alguma faremos uma economia com a ausência de profissionais pois o custeio para o mesmo é repassado "com sobras" pelo Ministério da Saúde dentro da estratégia de Saúde da Família.

Atenciosamente

Carlos Diego Train
Secretario Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

Cruzmachado_sms@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 19/02/2019

000005

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000464/2019

Número do processo: 0000464/2019

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 10882 - VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Beneficiário:

Endereço: Rua PROFESSOR ANDRE PIWOWARSKI Nº SN - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (42) 98807-6475

E-mail: vera_benzak@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.003 - RECURSOS HUMANOS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/02/2019 14:28

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício -006/2019

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
(Requerente)

Hora: 14:28:43



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000006

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

OFÍCIO 006/2019

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

À

ILSON KRUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prezado:

Tendo em vista a necessidade da contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Técnico em enfermagem e 01 (um) Médico Clínico Geral, para suprir a demanda da referida Secretaria. Solicito a este Departamento o valor base (com a insalubridade prevista) dos salários conforme Plano de Cargos e Salários destes profissionais, bem como a carga horária dos mesmos, para abertura do credenciamento.

Atenciosamente

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Vera Maria Benzak Krawczyk
Setor de Licitações e Contratos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000007

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000499/2019

Número do processo:	0000499/2019	Número único:	679.565.H00-T0
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	8637
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	846.909.339-87
Requerente:	222 - ILSO N ELIO KRUL	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	MATRIZ
Endereço:	Rua VEREADOR ESTANISLAU OCZUST Nº 60 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 99934-6519
E-mail:	joiakrul@hotmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM		
Análise:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	21/02/2019 16:05	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício -058/2019 drh	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

ILSON ELIO KRUL
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 3554-1222

Ofício N° 058/2019-DRH

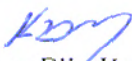
Cruz Machado, 21 de fevereiro de 2019.

Ilma. Senhora

Em atenção ao Ofício n° 006/2019, segue abaixo a informação salarial solicitada:

Cargo	Carga horária semanal	Salário base	Insalubridade de 20 %
Enfermeiro	36 horas	R\$ 2 713,55	R\$ 199,60
Médico Clínico Geral	40 horas	R\$ 11 727,80	R\$ 199,60
Técnico em Enfermagem	36 horas	R\$ 1 439,04	R\$ 199,60

Atenciosamente,


Ilson Eljo Krul
Resp. pelo RH

Ao Dpt° de Compras e Licitações
Sra. Vera Benzak Krawczyk
Prefeitura Municipal
Nesta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Médico Clínico Geral e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Processo Adm. nº: 32/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -
Urgência:
Vigência: 06 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

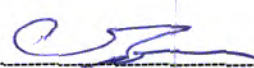
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
79	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde P	3.3.90.34.06.00.00.00	27.310,74
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				27.310,74

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	MES	Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses. (18180391)	2.913,1500	17.478,90
2	6,000	MES	Profissional Técnico(a) em Enfermagem, com uma carga horária de 40 horas. (18180392)	1.638,6400	9.831,84
Total Geral ----->				4.551,7900	27.310,74

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2019.




Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000010

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2019.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 32/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2019.



Euclides Pasa
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000011

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 32/2019
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Médico Clínico Geral e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

J - Observações:

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	27.310,74
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 27.310,74

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2019.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 32/2019

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento ao Ofício nº 163,160 e 160/2019 da secretaria de Saúde.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
SERVIÇOS	R\$ 27.310,74
TOTAL APROXIMADO	R\$ 27.310,74

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Presidente da CLP

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

Parecer Contábil 037/2019

Referente à Solicitação – 32/2019 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

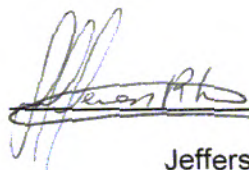
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
79	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 821.468,64	R\$ 27.310,74
Total						R\$ 27.310,74



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 087/2019

MODALIDADE: Credenciamento

Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Profissionais.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre procedimento administrativo de Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, para atuarem na área da saúde.

É o relatório, passo a opinar.

Em ofício a Secretaria Municipal de Saúde justifica tais contratações, sendo no caso de 01 Enfermeiro (a) e de 01 Técnico em Enfermagem, devido a ausência de duas profissionais que encontram-se em licença maternidade.

A Administração Pública possui como regar geral para a contratação de serviços, realização de compras, obras e alienações, o procedimento licitatório, conforme dispõe o artigo 37, XXI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O procedimento licitatório busca garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de a Lei ordinária fixar hipóteses para



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000015

estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei 8666/93, que observam a modalidade que este pode ocorrer, quais sejam, respectivamente, os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

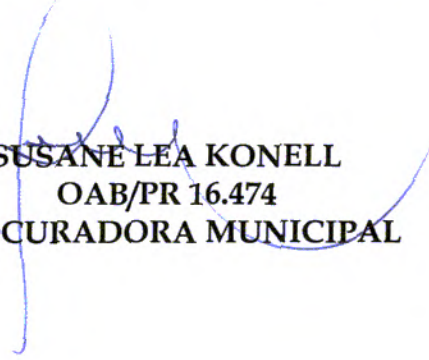
É o posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se ainda que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 037/2019.

Do ponto de vista jurídico, em análise formal ao edital e minutas de contrato concluo parecer favorável, tendo em vista que possui respaldo em lei para a realização dos fins aqui estabelecidos.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 25 de fevereiro de 2019.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO

CRENCIAMENTO 002/2019

1

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem.** Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 13/03/2019 as 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019.


Prefeito Municipal



CRENCIAMENTO002/2019

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

1 – PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, o Prefeito Municipal Sr.º Euclides Pasa, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem.** Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2 – OBJETO:

2.1. CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem,** obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

2.2. Contratação de Serviços especializados de:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro no COREN/PR.

Carga Horária: 36 horas

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, e registro no COREN/PR

Carga Horária: 36 horas

3 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

3.1- O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitações, no Departamento de Licitações. A Comissão de Licitações não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Departamento de Licitações até o dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Endereço: Av. Vitória, 251 - Centro

Auditório Municipal

Data para entrega: A partir de 13/03/2019 das 09:00h ao dia 01/04/2019 até as 0900h.

Sessão Pública e Publicação do Resultado: 01/04/2019 sessão 09:00h

Vigência do Credenciamento: 01 ano

3.2- O envelope deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO 002/2019

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CRENCIAMENTO

NOME DO PROPONENTE:



3.3. A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes "Documentação de Habilitação para Credenciamento" que forem entregues à Comissão De Licitações designada, no local, datas e horários definidos no item 3.1 deste edital.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes com a realização dos contratos correrão por conta das seguintes dotações:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.34.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903406000000

3

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO:

- 5.1.1. Cópia do documento de Identificação RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 5.1.2. Documento de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação;
 - 5.1.3. Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;
 - 5.1.4. Tabela de pontuação para julgamento e classificação (conforme ANEXO VIII), bem como as cópia dos Certificados de Conclusão de cursos indicados;
 - 5.1.5. Comprovante de endereço atualizado;
 - 5.1.6. Certidão que comprove adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria;
 - 5.1.7. Documentos comprobatórios de experiência, de forma que possa ser facilmente compreendido e atestado sua veracidade;
 - 5.1.8. Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, de acordo com o **Modelo III**.
 - 5.1.9. **Certidão Negativa de Débitos** de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;
 - 5.1.10. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 5.1.11. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal**;
 - 5.1.12. **Indicação do banco**, agência e conta corrente do licitante, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento;
 - 5.1.13. Ficha de credenciamento, conforme anexo (**ANEXO II**);
 - 5.1.14. Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa do Gestor Municipal (**ANEXO IV**);
 - 5.1.15. Declaração de legalidade da contratação (**ANEXO V**);
 - 5.1.16. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo VI);
- 5.2. O processo deverá ser instruído com os documentos indicados, dos quais poderão ser apresentadas cópias simples, desde que acompanhadas do documento original, para que a Comissão dê a fé pública ao documento,



exceto diplomas e carteiras de registro de profissionais no órgão de classe, cujas cópias deverão ser autenticadas em cartório.

6. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Estará habilitado para o Credenciamento, o pleiteante que possua parecer favorável da Comissão e credenciem-se para este fim. Definidos habilitados e cotas o processo de Chamada Pública será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade. O credenciamento configurará uma relação contratual de prestação de serviços;
- 6.2. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório;
- 6.3. Não poderá exercer a atividade por credenciamento a pessoa que se enquadre nas vedações do artigo 9º da lei 8.666/93, ou ainda, estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos. O credenciado que venha se enquadrar nestas situações terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento, considerando-se, também, o prazo de vigência estabelecido no instrumento legal de credenciamento;
- 6.4. As certidões que não contem expresso a data de validade considerar-se-á válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir de data de emissão.
- 6.5. Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste credenciamento;
- 6.6. O candidato deverá ter disponibilidade da carga horária semanal citada no Anexo I, como requisito mínimo a ser preenchido;
- 6.7. o Credenciamento será realizado em única etapa: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatórios, onde será avaliada experiência de exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada em empregos/cargos especializados na área específica a que se concorre, nível de formação e capacitação profissional;
- 6.8. A análise curricular compreende:
- a) a investigação da veracidade das informações contidas na Ficha de credenciamento e documentação apresentada;
- 6.9. Para receber a pontuação relativa ao tempo de experiência na atividade para a qual se candidatou, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
 - b) Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública.
 - c) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.
- 6.10. A declaração e a certidão mencionadas nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos;
- 6.11. A declaração mencionada na alínea "c" do subitem 6.9 deste edital deverá ser emitida pelo contratante;
- 6.12. Para efeito de pontuação não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo, salvo exclusivamente para critério de desempate conforme item 7.3, alínea b do referido edital.
- 6.13. Cada título será considerado apenas uma vez;



7. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

7.1.1. Os candidatos habilitados serão classificados pelos critérios estabelecidos no quadro abaixo levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Formação profissional;
- Experiência profissional;

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	20 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	50 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	20 pontos
TOTAL		100 PONTOS	

7.2. A classificação proceder-se-á pela ordem crescente de pontuação obtida com base na análise curricular;

7.3. Na classificação final, entre credenciados com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

- Maior pontuação na análise de Títulos (graduação/pós graduação);
- Maior pontuação na experiência profissional;
- Persistindo o empate, terá preferência o credenciado de maior idade;
- Sorteio;

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Os preços constantes neste edital baseiam-se no Plano de Cargos e salários dos servidores públicos municipais, os quais serão pagos pela prestação de serviço mensal;

8.2. Prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses;

9. DO PAGAMENTO



9.1 - O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com os valores estipulados nas tabelas constante do anexo I, devidamente autorizados pela Secretaria em que estão subordinados os serviços;

10. DOS RECURSOS HUMANOS

10.1 - São de responsabilidade exclusiva e integral do **CRENCIADO**, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Município ou a Secretaria de Saúde.

11. FORMALIZAÇÃO:

11.1. Sendo homologado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio, através de Contrato.

12. DOS RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

12.2. O recurso deverá ser interposto mediante petição impressa, devidamente arazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de credenciamento, prorrogável por igual período, até o limite legal de 60 meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O credenciamento de um serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Edital/contrato.

13.2. O Processo de monitoramento e fiscalização do Credenciamento será regulamentado por Instrução Normativa Especifica por procedimento, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

13.4. A participação dos interessados (as) deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições apresentados no presente edital e nos anexos que fazem parte integrante deste, a saber:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Ficha de Credenciamento

ANEXO III: Declaração de Inidoneidade

ANEXO IV: Declaração de credenciamento


ANEXO V: Declaração de legalidade de contratação

ANEXO VI: **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF

ANEXO VII: Pontuação para julgamento e Classificação

ANEXO VIII: Minuta do Contrato

Cruz Machado, 11 de Março de 2019


Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a rede protetora do Estado, o Sistema Único de Saúde, previsto no art. 198 da Constituição Federal, através da Lei nº 8.080/90, em seu art. 2º reafirma o preceito constitucional de que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Considerando a observância dos preceitos assegurados na nossa Carta Magna e princípios norteadores do administrador público no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o dever desta Secretaria de Saúde de assegurar a continuidade de atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida a população.

Torna-se indispensável à contratação de profissionais habilitados para atender a demanda de atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade. O enfermeiro deverá atuar no Hospital Santa Terezinha para suprir a ausência da profissional Vivian Pysklevicz que se encontra em licença maternidade. Justifica-se a contratação de um Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, haja vista o afastamento da profissional Lourdes Dolinski que também se encontra em licença maternidade.

3. PLANILHA DE DESCRITIVOS, LOCAL E VALORES.

ITEM	DESCRIPTIVO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE	Valor Mensal com insalubridade	Valor Total
1	Profissional Enfermeiro (a) com carga horária de 36 horas (Hospital)	Hospital Municipal Santa Terezinha	06 meses	R\$ 2.913,15	R\$ 17.478,90
2	Profissional Técnico em Enfermagem com carga horária de 36 horas (Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos)	Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos	06 meses	R\$ 1.638,64	R\$ 9.831,84

4. PLANILHA DE DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Profissional Enfermeiro (a) com carga horária de 36 horas (Hospital)	Realizar atenção à saúde aos indivíduos dentro do Hospital Municipal Santa Terezinha, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão,



realizar e participar na administração de medicamentos aos pacientes, gerenciar, avaliar e organizar as ações de sua equipe, quando se fizer necessário acompanhar pacientes em Transferências entre estabelecimentos e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do Hospital Municipal.

2

Profissional Técnico em Enfermagem com carga horária de 36 horas (Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos)

- Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação;
- efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para esterilização;
- prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos;
- segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto;
- pesagem e mensuração;
- verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial;
- exames físicos e laboratoriais;
- atendimento às necessidades de higiene corporal;
- finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos;
- administração de medicamentos por via oral e parenteral; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico;
- assistência ao parto normal e operatório;
- assistência ao puerpério normal e patológico;
- assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia;
- assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento;
- assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, geniturinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; cuidados no pré, trans e pós operatórios; cuidados a queimados e politraumatizados.
- assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde;
- integrar a equipe de saúde;
- executar outras tarefas correlatas
- acompanhar pacientes em transferências hospitalares e realização de exames.

8



ANEXO II

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem** obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Pai: _____

Mãe: _____

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ TELEFONES:

Comercial: () _____ Celular: () _____

Email: _____

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta

Corrente: _____ LOCAL,

DATA: _____

ASSINATURA DO PROPONENTE



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

10

A Licitante _____ (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem**, nos termos do Chamamento Público nº. **002/2019**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em _____ de _____ de 2019.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 Nº de inscrição

11

Eu, , portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2019.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



ANEXO V
DECLARAÇÃO

12

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019.

Eu, , portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº , DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2019.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

13

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2019.

Representante Legal



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

14

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	pontos
TOTAL			

Representante



ANEXO IX – MINUTA CONTRATO

CONTRATO SOB Nº -- /20--
PROCESSO Nº -- /20--
INEXIGIBILIDADE Nº -- /20--

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: NOME, residente da cidade de --/--, sito a (ENDEREÇO), inscrito no R.G. sob nº XXX e CPF XXX, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Inexigibilidade Nº 0--/20-- pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(OBJETO)

(PLANILHA DE SERVIÇOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 00.000,00 (XXXX), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 00 (XXX) meses.

Parágrafo Único - O pagamento será creditado em favor da empresa Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 00 (xxx) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';
- e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
--	--	--

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, a servidora **Sra. Halina Krajewska**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

- a) Receber avaliações desfavoráveis.
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista do Edital de Credenciamento;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital do Credenciamento 0--/20--;



f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

17

Cruz Machado, -- de -- de 20--.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

(EMPRESA

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

AVISO

CREDENCIAMENTO 002/2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Consti-

tuição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 13/03/2019 as 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

000033

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO Nº 012/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Maquea & Maquea LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

000034
Horóscopo
Previsão para hoje

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2019 Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 36/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola *Prefeito Boleslaw Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.*

Favorecidos: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 32.109.017/0001-78, Valor Total R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), *Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.*

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 14/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 *Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.*

11 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO 19/2019 LICITAÇÃO 09/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 09/2019, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos seguintes hospitais: Nossa senhora do Roio, Hospital São Lucas, Hospital Infantil Waldemar Monastier, com data de abertura para o dia 11/03/2019 às 09h30min. *Isi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame Cruz Machado, 11 de Março de 2019.*

Vera Maria Benzak Krawczyk
Progoeira

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

ERRATA: Extratos contratuais - Contrato nº 03/2018 - SEPLAN, publicado no Jornal O Comércio, no dia 06 de fevereiro de 2019, quarta-feira, Ed. 6201, página 06.

DNDE SE LÊ: Contrato nº 03/2018 - SEPLAN
LEIA-SE: Contrato nº 03/2018 - SEPLAN
DNDE SE LÊ: Assinatura: 14 de dezembro de 2018
LEIA-SE: Assinatura: 1 de fevereiro de 2019
União da Vitória - PR, 12 de março de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 08/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a Assinatura da Revista Vida e Saúde e da Revista Nosso Amiguinho destinadas a Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social desta municipalidade.

Favorecido: Gilberto da Fonseca Monteiro CNPJ: 17.862.130/0001-36
Valor Total R\$ 6.316,28 (Seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), *Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.*

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39, 04.01.2.014.3.3.90.39 e 06.01.2.040.3.3.90.39 *Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.*

11 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

Áries: Tire proveito das chances de emprego que surgirem, mas cuidado ao assinar documentos. Relação com os familiares estará protegida. Bom dia para curtir um passeio. Cor: creme.

Touro: O foco no trabalho poderá levar você a superar mudanças originais. Melhor adiar assunto que envolve a Justiça. Que tal oferecer seu par com menos críticas e mais carinho? Cor: rosa-claro.

Gêmeos: Hoje, a determinação vai dominar no campo profissional e que você deseja realizar mudanças em várias áreas da sua vida. Seu desejo de liberdade vai falar mais alto. Cor: branco.

Câncer: No serviço, conte com o apoio de pessoas leves e divertidas. E fique longe de fofocas e intrigas. Sua sensibilidade vai dar as cartas na paquera. Cor: preto.

Leão: Plúto vai dar uma força nos assuntos de trabalho e uma questão mal resolvida será esclarecida. Melhor economizar mais. A confiança mútua será a prova de amor. Cor: azul-claro.

Virgem: Aproveite as boas energias e tente conquistar uma promoção no emprego. Com sua criatividade, conseguirá contornar qualquer situação difícil. Cor: lila.

Libra: Um episódio no trabalho poderá desagradar, mas você conseguirá se sair bem de situações imprevistas. Em família, sentimento de segurança. Cor: preto.

Escorpião: Vai se esforçar para honrar seus compromissos. Uma nova amizade poderá mudar suas crenças sobre coisas da vida. *Dinheiro protegido. Cor: vermelho.*

Sagitário: Graças a um golpe de sorte, é possível que amplie seu negócio caso trabalhe por conta. Boas ideias devem surgir em conversas com parentes. Cor: vermelho.

Capricórnio: Talvez receba uma grana inesperada. Mudanças no visual serão benéficas. Evite chamar atenção em momentos tensos. Cor: branco.

Aquário: Deve se comunicar bem com os colegas de trabalho. Fique de olho no seu dinheiro e não se deixe levar por mentiras. Confie nos seus instintos. Cor: roxo.

Peixes: O dia será dedicado a trabalhar com responsabilidade naquilo que você gosta de fazer. Vai sobrar um tempo até para acertar suas contas. Ouça mais o par. Cor: cinza.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.

AVISO CREDENCIAMENTO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 13/03/2019 às 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcruzmachado.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.

RESULTADO DE DILIGÊNCIA PROCESSO PRESENCIAL 08/2019

O Município de Cruz Machado-PR, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Diligência, referente ao processo 16/2019, pregão 08/2019.

1. Após diligência realizada, constata-se a legitimidade da documentação apresentada, atestado pelo órgão responsável, que a balança da referida empresa encontra-se regular perante o IPEM-PR. Resta esclarecer, que após consulta realizada no site do IPEM-PR, constata-se ainda, que a empresa SANAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA, é permissionário autorizado pelo órgão metrológico IPEM-PR para proceder a manutenção ou reparos em instrumentos regulamentados. Portanto, mantém-se a habilitação da empresa R.Pauluk e Cia Ltda no referido certame.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Progoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 1988
Rua: Pedro Mazurech n.º 1174 Bairro São Pedro Tel/Fax (42) 3522-1138
CEP: 89400-000 - Porto União - SC.

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação Vigente, e visando dar oportunidade de maior participação aos trabalhadores, convoca os senhores (as) associados (as) em dia com suas obrigações sociais, e convida os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nos Estabelecimentos de Serviços em Saúde em hospitais, clínicas, cooperativas de serviços médicos, banco de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapias, manicios de saúde, laboratório de pesquisas e análises clínicas, empresas de próteses dentárias no município de União da Vitória a realizarem-se no dia 14 de março de 2019 em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas, na Secretaria da Cultura de União da Vitória, antiga estação ferroviária, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações da categoria, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2019 a 2020;
- 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre os pisos salariais da categoria;
- 3- Apreciação, discussão e deliberação sobre as contribuições sindicais;
- 4- Cuijarga de poderes à Diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva, Instaurar Dissídio, firmar Acordo judicial e extrajudicial, assinar Convenção Coletiva de Trabalho;
- 5- Autorização da assembleia geral permanente no período da campanha salarial, podendo ser convocada os trabalhadores a qualquer tempo mediante simples comunicação no local de trabalho com antecedência de 02 (duas) horas;
- 6- Se na hora acima definida não houver quórum a mesma realizar-se-á uma hora após no mesmo local e data com qualquer número de trabalhadores presentes.

União da Vitória, 11 de março de 2019

Marcelo Inácio Stelmach
Presidente

Previsão do tempo Fonte: Vivalde

Mínima: 16° | Máxima: 25°
Manhã: Chuva
Tarde: Chuva
Noite: Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Priscila mostra a Daniel uma foto de Margot. Lenita revela a verdade a Marcelo. Lenita pede ajuda a Hugo para encontrar Pat. Cris/Julia procura o esconderijo de Eugênio para pagar as passagens de Maristela. Priscila conta a Daniel, Alain e Isabel que viu Felipe no momento em que quase se acidentou. Alain convida Daniel para conhecer Rosa Branca. Vicente leva Margot para visitar o passado em sonho. Isabel seduz Alain. Gustavo diz a Eugênio que Cris/Julia está grávida de Danilo.

VERÃO 90
Manu fica abalada ao ver João abraçando Moana e comemorando sua libertação na saída do presidio. Moana aconselha João a procurar trabalho na rádio Maremoto. Jerônimo convida Manu para sair. Jerônimo recebe outra ligação anônima ameaçadora. Quinzinho se surpreende ao encontrar com João na praia. Mercedes orienta Figueirinha a ficar de olho em Quinzinho e Luana. Herculano e Janaina se reencontram na festa de boas-vindas de João. Jerônimo fica petrificado ao ler uma mensagem ameaçadora no espelho de seu banheiro e confronta João.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019 PROCESSO nº 37/2019 AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Terézinha, bem como um médico Clínico geral para atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas no Distrito de Santana, em seus fôruns conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Progoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcruzmachado.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.

AVISO CREDENCIAMENTO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 13/03/2019 às 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcruzmachado.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

Magbri Brittes & Cia Ltda
CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

HOBISIA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
C.N.P.J./M.F. nº 81.639.791/0001-04
N.I.R.E. nº 4130092761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da HOBISIA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na av. João Paulo Reolon, nº 2.105, bairro São Gabriel, CEP: 84.600-000, para deliberar em assembleia geral extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 19 de março de 2019, sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. Os documentos relacionados à respectiva matéria da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia.

União da Vitória, 06 de março de 2019.

Luis Antonio Hobi
Diretor Presidente

O SÉTIMO GUARDIÃO
Elisa afirma que não irá embora com Jurandir. Jurandir persegue Elisa pela cidade. Laura enfrenta Valentina. Miras insulta Luz ao ver a moça na igreja. Milu se entristece ao saber da partida de Jurandir e decide ajudar Elisa. Maltoni pede Elisa em casamento. Padre Ramiro obriga Miras a ir embora da igreja. Jurandir se entende com Elisa. Valentina procura Marcos Paulo.

Nível do Rio Iguaçu
3,33
16 horas de ontem



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000035

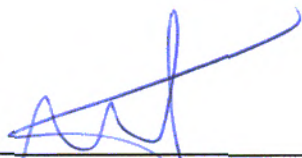
Página 1 / 1

Data: 18/03/2019


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000706/2019

Número do processo:	0000706/2019	Número único:	W8Q.077.12Q-68
Solicitação:	235 - ENVELOPE LACRADO	Número do protocolo:	8844
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	016.847.899-40
Requerente:	4372 - Yolanda Preto	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Sao Braz
Endereço:	Rua WILSON ALVES, 345 - 84600-000	Município:	União da Vitória - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO
E-mail:		Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	18/03/2019 16:52	Procedência:	Interna
Súmula:	ENVELOPE LACRADO CREDENCIAMENTO 002/2019	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



Yolanda Preto
(Requerente)

Hora: 16:52:31



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000036

Página 1 / 1
Data: 25/03/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000792/2019

Número do processo: 0000792/2019
Solicitação: 179 - Requerimento
Número do documento:
Requerente: 4372 - Yolanda Preto
Beneficiário:
Endereço: Rua WILSON ALVES, 345 - 84600-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 25/03/2019 11:08 Previsto para: Concluído em:
Súmula: pedir a retirada de documentos, verificação de documentos do envelope.
Observação:

Número único: U77.1Y1.801-87
Número do protocolo: 8930
CPF/CNPJ do requerente: 016.847.899-40
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: Sao Braz
Município: União da Vitória - PR
Fax:
Notificado por: E-mail

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Yolanda Preto
(Requerente)

Hora: 11:08:05

Prefeitura de Cruz Machado

000037

Venho por meio deste, pedir a retirada, cancelamento deste protocolo 8844. Indiciamento 002/2019.

Para verificação mais precisa de documentos no envelope.

Assim poder gerar outro protocolo.

Ylonda Preto.

25/03/19.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000038

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000799/2019

Número do processo:	0000799/2019	Número único:	1B1.4V0.3F5-34
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	8937
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	016.847.899-40
Requerente:	4372 - Yolanda Preto	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Sao Braz
Endereço:	Rua WILSON ALVES, 345 - 84600-000	Município:	União da Vitória - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condôminio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	25/03/2019 16:16	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	credenciamento 002/2019 proposta de habilitação para credenciamento. envelope lacrado		
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)

Yolanda Preto
 (Requerente)

Handwritten notes: Q, LA, bmr, #, @, PS



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

1

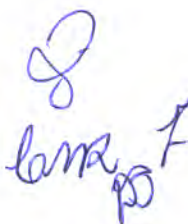
Proponente: Yolanda Preto

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	20 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	20 pontos
TOTAL			80 pontos


Presidente CPL


MEMBRO CPL


MEMBRO CPL





ANEXO II

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

9

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Yelanda PratoCPF Nº 616.847.888-40RG Nº 50898624 Data de nascimento: 01/12/1971

FILIAÇÃO:
 Pai: Antônio Maria Prato
 Mãe: Antônia Manoel Prato

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) Rua Wilson Alves
 Nº 345 Complemento: casa Bairro: São Brás
 CEP: 84603304 Cidade: União da Vitória UF: PR TELEFONES:
 Comercial: Celular: (42) 955747780
 Email: yelandaprato@gahoo.com.br

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
<u>1</u>	<u>Enfermeiro</u>	<u>2.913,15</u>
	<u>total</u>	<u>14.478,90</u>

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0214-8 Conta
 Corrente: 391387 LOCAL: União da Vitória PR

DATA: 18/03/19

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PROPONENTE



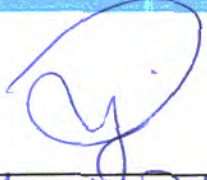
ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

14

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	20 pontos
Experiência Profissional	1 a 5 anos	30 pontos	30 pontos
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	20 pontos
TOTAL			80 pontos


 Yolanda Cruz
 REPRESENTANTE





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante Yolanda Preto (Brasileira, Enfermeira, COREN 259255, CPF 01684789940, RG 50899624, Residente e domiciliada na rua Wilson Alves 345, União da Vitória Pr. – Email: yolandapreto@yahoo.com.br) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de ENFERMEIRO, objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, nos termos do Chamamento Público nº. 02/2019, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, nº. 002/2019, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 18 de março de 2019.

Yolanda Preto

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 N.º de inscrição

11

Eu, Yolanda Preto, portador da Cédula de Identidade RG nº 50899624 e inscrito no CPF nº 01684789940 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 18 de março de 2019.



Yolanda Preto

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000

- Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr



00.956.801/0001-25

Empregador Consórcio Int. Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI
Rua RUA IPITANGA, 251 Nº
Município CENTRO - 84800-000
Esp. do estabelecimento A VITÓRIA P.R.]
Cargo Enfermeira

C.B.O. nº
Data admissão 25 de abril de 2016

Registro nº Fls./Ficha 49

Remuneração especificada dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e setecentas.

X *[Assinatura]*
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 26 de Julho de 19.2014

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

97

97

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos a disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONVENIO P.M.S.P.



Polegar Direito.



0017-SP

44359

Número Série

X *[Assinatura]*
ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinaturas manuais]



ANEXO V

DECLARAÇÃO

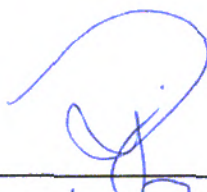
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019

12

Eu, Yolanda Preto, portador da Cédula de Identidade RG nº 50899624 e inscrito no CPF nº 01684789940 DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 18 de março de 2019.

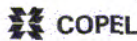


Yolanda Preto

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000

- Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

000046

ADRIANA PRETO
R WILSON ALVES, 345

CEP: 84603304
CPF: 03626520386

CIDADE: VIÓRIA PR

Unidade Consumidora

88789985

Vencimento

27/01/2019

Valor a Pagar

R\$ 97,45

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei Nº 4.336 de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da instalação elétrica: Município 0600 642 4343

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de alvará de acessoria pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
12/2018	100,08

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914491896 - BIPASIN,0		Mes Referência: 01/2019	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Médida	Consumo
05010920	05010920	30 kWh	30 kWh
36324	36324	101 kWh	101 kWh
Próxima Leitura Prevista: 14/02/2019	RESIDENCIAL BAIXA RENDUA		

Indicadores de Realidade

Conjunto: PASSO DUTRA		Mes: 11/2018		Tensão Contratada: 127/120 volts	
Realizado Mensal	DNC	HC	DMIL	USO (R)	Limite Faixa adequada de Tensão
0 00 h	0 00	0 00 h	0 00 h	16 05	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal	5 73 h	3 36	3 37 h		
Limite Trimestral	11 56 h	6 72			
Limite Anual	23 16 h	13 46			

ME	01/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CON	168	144	137	135	107	120	125	153	165	141	146	167
PGD	06/12	02/01	11/10	05/06	11/10	07/03	22/06	05/06	03/00	12/04	06/03	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº: 58689897 Série B
Emitida em 09/01/2019

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,446714	31,27	31,27	29,00%
03	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	51	0,669607	34,15	34,15	29,00%
04	CÓDIGO ADMINISTRATIVO MULTA				13,73		
05	ACRÉSCIMO MORA TÓRIDA				0,06		
06	JUROS CONTA ANTERIOR				1,77		
07	SERV. EMISSÃO DE ? VIA FATURA				5,74		
08	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,93		
Base de Cálculo do ICMS			73,22	VALOR ICMS	21,22	Valor Total da Nota Fiscal: 97,45	
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco					
Energia	28,40						
Distribuição	14,53						
Transmissão	2,50						
Tributos	27,73						
Encargos	0,06						
TOTAL	73,22						

REBE B7607 IFC.F4b9.4C16.AF60.C0C5.9DA3

Autenticação

Facilite o acesso do leitorista. Evite faturamento pela média

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19

Handwritten signature

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

PF 022.150.079-07

Handwritten notes and signatures

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0217-8 - UNIAO DA VITORIA (PR), inscrita no CNPJ nº 000.000/0217-84, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: YOLANDA PRETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.847.899-40, capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de UNIAO DA VITORIA, nascido(a) em 01/12/1971, filho(a) de JOAO MARIA PRETO e ANTONIA MANOEL PRETO, portador(a) do(a) carteira de identidade nº. 50899624, emitido(a) em 05/10/1990, pelo(a) SESP PR, enfermeiro, endereço residencial: RUA WILSON ALVES 345 CASA, SAO BRAZ, UNIAO DA VITORIA - PR, CEP 84.600-000, solteiro(a), sem união estável.

Dados da conta

Agência 0217-8, Conta-Corrente nº 39.138-7, Poupança Ouro nº 510.039.138-X, Poupança Pouplex nº 960.039.138-1, conta individual, aberta em 17.01.2012.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN nº 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** identificado(s) propõe(m) e o **Contratado** aceita a abertura de Conta-Corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se ciente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme nº 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações Essenciais – Conta-Corrente e Conta Poupança, formando um documento único e indivisível, foi previamente disponibilizada ao(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** por meio de Mensagem SMS ou e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do **Banco do Brasil** na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do **Banco do Brasil** no celular.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se ciente(s) de que, a qualquer momento, poderá(ão) ou cancelar o pacote atual, ou aderir outro pacote de serviços, dentre aqueles disponibilizados pelo **BB**, mediante assinatura de novo Termo de Adesão a Pacote de Serviços.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** autoriza(m) que os saldos devedores na conta-corrente

000048

----- Participante - Dados cadastrais -----

Inscricao: 1.262.125.749-8 - YOLANDA PRETO

Mae : ANTONIA MANOEL PRETO

Pai : NAO INFORMADO

Nasc.: 01/12/1971 Sexo: F CPF: 16.847.899-40 Titulo Eleitor:

RG : 00050899624

Org.Emis:

UF: SS Dt.Emissao:

CTPS:

Serie:

UF: Dt.Emissao:

Naturalidade:

UF:

Nacionalidade: Nao cadastrada

Endereco : WILSON ALVES

Nr.: 345

Complemento: CASA

Bairro: SAO BRAZ

Municipio : UNIAO DA VITORIA

UF: PR

CEP: 84.600-000

Endereço valido para correspondencia: SIM

Inclusao : 28/06/2013 Agencia Cadastrante: -

Handwritten notes:
A
Z
LUA
LUA 135



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

13

Yelanda Brito
..... inscrita no CNPJ N° sediada na rua *Wilson Alves*, cidade *Almoozópolis* / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) *Yelanda Brito* portador(a) da Carteira de Identidade n° *50859624* e do CPF n° *01684789840*. DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

..... *18*, de *março*, de 2019.

Representante Legal
Yelanda Brito



CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19

 GB

Graziela Brasil
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 022.150.079-07

Q

g
 F
 LAR
 BS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a rede protetora do Estado, o Sistema Único de Saúde, previsto no art. 198 da Constituição Federal, através da Lei nº 8.080/90, em seu art. 2º reafirma o preceito constitucional de que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Considerando a observância dos preceitos assegurados na nossa Carta Magna e princípios norteadores do administrador público no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o dever desta Secretaria de Saúde de assegurar a continuidade de atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida a população.

Torna-se indispensável a contratação de profissionais habilitados para atender a demanda de atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade. O enfermeiro deverá atuar no Hospital Santa Terezinha para suprir a ausência da profissional Vivian Pysklevicz que se encontra em licença maternidade. Justifica-se a contratação de um Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, haja vista o afastamento da profissional Lourdes Dolinski que também se encontra em licença maternidade.

3. PLANILHA DE DESCRITIVOS, LOCAL E VALORES.

ITEM	DESCRIPTIVO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE	Valor Mensal com insalubridade	Valor Total
1	Profissional Enfermeiro (a) com carga horária de 36 horas (Hospital)	Hospital Municipal Santa Terezinha	06 meses	R\$ 2.913,15	R\$ 17.478,90

4. PLANILHA DE DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Profissional Enfermeiro (a) com carga horária de 36 horas (Hospital)	Realizar atenção à saúde aos indivíduos dentro do Hospital Municipal Santa Terezinha, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão,

Comissão Permanente de Licitação
 Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
 Cruz Machado - Pr

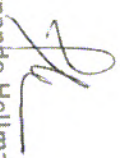
[Handwritten signatures and initials]
 Yelandra Pute
 18/03/19
 RF

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
 por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), certifica que

Yolanda Preto

concluiu o curso “**Eventos Agudos em Situações Clínicas**”, na categoria de curso de
 qualificação profissional, com carga horária de **60** horas.


Fernando Hellmann
 Professor do Departamento de Saúde Pública
 Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 27/07/2018



Ministério
da Saúde

Emitido via Plataforma

Juca (arouca.unasus.gov.br). Código para consulta de r

nticidade: OYKHKPPA-DQYWBAAA.



000053



Grupo Brasileiro de
Classificação de Risco

CERTIFICADO
concedido a

YOLANDA PRETO

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018

Pela aprovação no Curso de Classificação de Risco em Urgência e Emergência - Protocolo de
Manchester - SEGUNDA EDIÇÃO BRASILEIRA - (Manchester Triage Group Protocol)

Welfane Cordeiro
Presidente do Grupo Brasileiro de
Classificação de Risco

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), certifica que

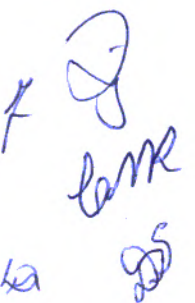
Yolanda Preto

concluiu o curso “**Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV**”, produzido pela Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de **60** horas.



Manoel Barral Netto
 Secretário Executivo
 Sistema Universidade Aberta do SUS

Brasília, 27/07/2018




MINISTÉRIO DA
SAÚDE



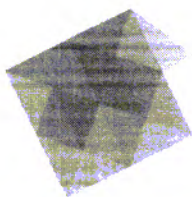
Emitido via Plataforma

Arouca (arouca.unasus.gov.br), Código para consulta de autf

cidade: AFZUBIXA-MEKWBAAA.



000055



AVASUS

A
BMR
BS
CDB

Certificado

Certificamos que **YOLANDA PRETO**, CPF **01684789940**, concluiu sua participação no módulo **Suporte Básico de Vida - com Audiodescrição**, com carga horária de **30** horas/aula produzido e ofertado pelo Ministério da Saúde.

No período de 02 de Ago de 2018 à 10 de Ago de 2018
UNIAO DA VITORIA/PR, 11 de Ago de 2018.




Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **SoZs64WBdu**




CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins de direito e feito que **Yolanda Preto**, brasileira, nascida em União da Vitória - PR, no dia 01 de dezembro de 1971, portadora do RG: **5.089.962-4 - PR**, concluiu o Curso de **Especialização "Lato Sensu" em Saúde Coletiva Com Ênfase em Saúde da Família**, nos termos da resolução CNE/CES 01/2007 no período de fevereiro de 2007 a março de 2010, pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU, com carga horária total de 360 horas.

E por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 18 de março de 2019.




José Augusto de Lima
Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
ISPAE - UNIGUAÇU

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19



Graziela Braun

Auxiliar Administrativo
CPF - 022.150.079-07



TELEFONE
42 3522-6192

SITE
UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUACAO

000057

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins de direito e feito que **Yolanda Preto**, brasileira, nascida em União da Vitória - PR, no dia 01 de dezembro de 1971, portadora do RG: **5.089.962-4 - PR**, concluiu o Curso de **Especialização "Lato Sensu" em Gerenciamento e Atendimento em UTI e Emergência**, nos termos da resolução CNE/CES 01/2007 no período de junho de 2010 a junho de 2012, pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU, com carga horária total de 360 horas.

E por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 18 de março de 2019.



José Augusto de Lima
Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
ISPAE - UNIGUAÇU

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19

98

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

[Handwritten signatures and initials]

TELEFON
42 3522-6197

SIT
UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUACAO

000058


CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins de direito e feito que **Yolanda Preto**, brasileira, nascida em União da Vitória - PR, no dia 01 de dezembro de 1971, portadora do RG: **5.089.962-4 - PR**, concluiu o Curso de **Especialização "Lato Sensu" em Saúde Coletiva Com Ênfase em Saúde da Família**, nos termos da resolução CNE/CES 01/2007 no período de fevereiro de 2007 a março de 2010, pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU, com carga horária total de 360 horas.

E por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 18 de março de 2019.




José Augusto de Lima
Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
ISPAE - UNIGUAÇU



TELEFONE
42 3522-6192

SITE
UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUACAO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins de direito e feito que **Yolanda Preto**, brasileira, nascida em União da Vitória - PR, no dia 01 de dezembro de 1971, portadora do RG: **5.089.962-4 - PR**, concluiu o Curso de **Especialização "Lato Sensu" em Gerenciamento e Atendimento em UTI e Emergência**, nos termos da resolução CNE/CES 01/2007 no período de junho de 2010 a junho de 2012, pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU, com carga horária total de 360 horas.

E por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 18 de março de 2019.



José Augusto de Lima
Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
ISPAE - UNIGUAÇU



TELEFONE
42 3522-6192

SITE
UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.089.962-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2017

NOME: **YOLANDA PRETO**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA PRETO
ANTÔNIA MANOEL PRETO

NATALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, SÃO CRISTÓVÃO
C.NASC-1477, LIVRO-2A, FOLHA-170

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.089.962-4 000060

POLEGAR DIREITO

Yolanda Preto

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
YOLANDA PRETO

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1971

MUNICÍPIO / UF: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2017

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Yolanda Preto

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
016.847.899-40

Nome
YOLANDA PRETO

Nascimento
01/12/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
E0E6.FBB7.3883.813B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:48:05 do dia 24/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19

JB

Braziele Braun
Auxiliar Administrativo
099 322.150.079-07

J ka
72
135
loma



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 27 de janeiro de 2006, confere o título de,

BACHAREL EM ENFERMAGEM

YOLANDA PRETO

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de dezembro de 1971, portadora da carteira de identidade nº 5.089.962-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jane Silva

Jane Silva
Secretária

Yolanda Preto

Diplomado

União da Vitória, 09 de junho de 2008

Professor Edson Aires da Silva
Diretor

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **YOLANDA PRETO**
CPF: **016.847.899-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:18 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **CB4B.9E50.B77D.F288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000064

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019616758-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **016.847.899-40**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000065

Data: 15/03/2019 15h22min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
2182	14/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

YOLANDA PRETO CPF: 01684789940

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: YOLANDA PRETO
Endereço: Rua WILSON ALVES, 345 - Bairro SAO BRAZ - Compl. CASA - CEP 84.603-304

Código de Controle

CWZKWCXZY7QXI91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Março de 2019

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone:4235211200



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **YOLANDA PRETO**
Categoria **ENFERMEIRO**
Com inscrição nº **259255**
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 14 de março de 2019.

Nº da Certidão 14032.01904.17162.10061.1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://siq1.corenpr.gov.br/pqsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 14/03/2019 ✓
Válida por 30 dias após a emissão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Bezano, 15A
81200-290 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 - IM 4233902-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ADRIANA PRETO
R WILSON ALVES, 346
CEP: 84603304 UNIAO DA VITORIA - PR
CPF: 03820620996

88789985

Vencimento

07/04/2019
Valor a Pagar

R\$ 148,30

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 46 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
02/2019	131,07

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914831958 - BIFASICO	Mes Referência: 03/2019
Leitura Anterior: 14/02/2019 36666	Leitura Atual: 15/03/2019 36868
Medido: 29 dias 202 kWh	Medido: 29 dias 202 kWh
Constante de Multiplicação: 1,00	Total Faturado: 202 kWh
	Consumo Médio/Dia: 6,97 kWh
	Data Apresentação: 15/03/2019

Proxima Leitura Prevista: 16/04/2019 RESID/RESIDENCIAL BAIXARENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunte: PASSO DO IGUAÇU	Mes: 01/2019	Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Realizado Mensal: 3,86 h	DIC: 2,00	DMIC: 3,18 h
Limite Mensal: 5,67 h	FIC: 3,30	EU\$D (R\$): 17,16
Limite Trimestral: 11,34 h		Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual: 22,69 h		

Instância de Consumo e Pagamento: Média 3 meses: 170 kWh

MES	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18
CONS	191	161	166	144	137	136	107	120	125	153	166	141
PGTO	26/02	06/02	06/12	02/01	11/10	09/08	11/10	07/06	22/06	05/06	08/05	08/05

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 66570298 Serie B
Emitida em 16/03/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,261333	7,54	7,54	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,431714	30,22	30,22	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	102	0,647746	66,07	66,07	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,21		
05 ACRESOIMO MGRATORIO				0,01		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,96		
07 ICMS SUBV. DECR. 12080/18 BX R				11,99		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,30		
Base de Calculo do ICMS:	103,83	Valor ICMS:	30,10	Valor Total da Nota Fiscal:	148,30	

Composicao dos Valores	Reservado ao Fisco
Energia: 41,82	
Distribuição: 21,32	
Transmissão: 3,86	
Tributos: 37,11	
Encargos: 0,10	
TOTAL: 103,83	

EAE3.043A.7972.FD47.E409.010C.2575.FE7F

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,26 E COFINS R\$ 5,76. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Atraso superior a 46 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 02/2019 R\$ 131,07
Períodos Band. Tarif.: Verde: 15/02-15/03

000067

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 03 / 19

GP

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

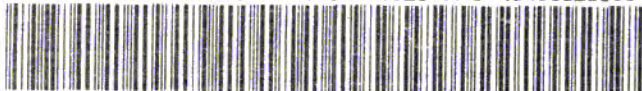
CPF: 022.150.079-07

Vencimento: 07/04/2019

Valor a pagar: R\$ 148,30

Controle: 01-20197464585236-30 Numero de identificação: 88789985 Mes: 03/2019 AS [15.87.3]

83670000001 8 48300111000 4 00101020197 6 46458523630 8



f
B
Q
ka
lmm
195



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000068

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000856/2019

Número do processo: 0000856/2019

Solicitação: 291 - credenciamento

Número do documento:

Requerente: 2299 - Cintia Maria Rybicki

Beneficiário:

Endereço: Colônia NOVA CONCORDIA - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/03/2019 14:06

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: CREDENCIAMENTO N° 002/2019 , PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Observação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

[Handwritten signature in blue ink]

Cintia Maria Rybicki
(Requerente)



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

1

Proponente: Cintia Maria Rybicki

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação; Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	10 pontos
TOTAL			50 pontos

Presidente CPL

MEMBRO CPL

MEMBRO CPL

000070

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.067.118-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1994

NOME CINTIA MARIA RYBICKI

FILIAÇÃO ALCIDIO ANTONIO RYBICKI
VERONICA DOS SANTOS RYBICKI

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/08/1976

DOC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC 307, LIVRO=27A, FOLHA=109V

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

CINTIA MARIA RYBICKI

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO FEDERAL DE POLÍCIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CINTIA MARIA RYBICKI

Nº de inscrição 036054139-94 Data do Nascimento 25/08/76

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
CINTIA MARIA RYBICKI *[Handwritten Signature]*

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/02/00

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

[Handwritten Signature]

Braziela Braun
Assessor Administrativo
DE 022 150.079-07

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 000.840.837
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
CINTIA MARIA RYBICKI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
UNIÃO DA VITÓRIA
PR
BRASILEIRA

Mauricio
PRESIDENTE

FILIAÇÃO
ALCIDIO ANTONIO RYBICKI
VERONICA DOS SANTOS RYBICKI

IDENTIDADE 70671182 **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP-PR

CPF 036.054.139-94 **DATA DE EMISSÃO** 26/04/2018

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1976 **DATA DE VALIDADE** 26/04/2023

Cintia Maria Rybicki
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





VAL COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR **Rolf Konell** Tabelião FONE/FAX: (42)3554-1532
 PRAÇA RUI BARROSJA, 9 - CENTRO - CEP: 84620-000
 E-mail: carlfkonell@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
 Em Testemunho..... da verdade.
 Cruz Machado - PR

26/03/2019 08:5 *Lopes*
 Vera Lucia Holik Lopes

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Rolf Konell Tabelião
 Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNAFEN 12.355-4-1332
 Cruz Machado - PR

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FPN31126

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 A vertical line of scribbles and initials on the right side of the page, including a large 'R' at the top and 'CME' at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 00841 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANA
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES Nº 805/2010 DOE 22/03/2010
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES Nº 5053/2010 DOE 28/12/2010
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CINTIA MARIA RYBICKI natural de UNIAO DA VITORIA, Unidade da Federação PARANA, Pais BRASIL, nascido(a) em 25 de agosto de 1976, Carteira de Identidade nº 70671182, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 18 de dezembro de 2008 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Área Profissional Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 09/06-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Uniao da Vitoria, 18 de julho de 2012

João Maria Máciel Fidel
TITULADO
CINTIA MARIA RYBICKI
Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº. ano)
EMANUELE TATIANE DAMBROWSKI
PORT Nº 619/2012 DOE 20/06/2012

Emanuele Dambrowski
Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº. ano)
EMANUELE TATIANE DAMBROWSKI
PORT Nº 619/2012 DOE 20/06/2012

000072

AUTENTICAÇÃO NO VERSO ↑

Handwritten initials and marks in blue ink.



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

000073

ESTABELECIMENTO: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS		ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA	Nº: 00841	BAIRRO: SAO BERNARDO	CEP: 84.600-000
TELEFONE - FAX: 4235223143	E-MAIL: lauromuller@bol.com.br		
MUNICÍPIO: UNIAO DA VITORIA	NRE: UNIAO DA VITORIA		
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: Res 805/2010 DOE 22/03/2010			
ATO OFICIAL DO CURSO: Res 5053/2010 DOE 28/12/2010			

CURSO: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE	TOTAL DE HORAS: 2180
--------------------------------------	----------------------

CGM: 12799330	ALUNO: CINTIA MARIA RYBICKI	
DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1976	MUNICÍPIO/UF: UNIAO DA VITORIA / PR	RG/UF: 70671182/PR
SEXO: F	PAÍS: BRASIL	
FILIAÇÃO: VERONICA DOS SANTOS RYBICKI / ALCIDIO ANTONIO RYBICKI		

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:

O Técnico de Enfermagem atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: Curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

CURSO ANTERIOR: ENSINO DE 2º GRAU	ESTÁGIO CONCLUÍDO EM: 18/12/2008
DATA DE CONCLUSÃO: 1997	CARGA HORÁRIA: 740
ESTABELECIMENTO: CERRO AZUL, C E BARAO DO - ENS. 1º E 2º GRAUS	EMPRESA/ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
MUNICÍPIO/UF: CRUZ MACHADO / PR	

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VIRGULA ZERO) E FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.	OBSERVAÇÕES PARA FINS DE REGISTRO DE TOTAL DE HORAS DE TEORIA E PRÁTICA, FOI CONSIDERADA A MÉDIA DE 48 MINUTOS POR AULA.
---	--

CERTIFICADO

Certificamos que CINTIA MARIA RYBICKI, RG: 70671182 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o curso TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Uniao da Vitoria, 18 de julho de 2012.

Emanuele Dambrowski
Secretário(a): EMANUELE TATIANE DAMBROWSKI
Port. 619/2012 DOE 20/06/2012

João Maria Maciel Fidel
Diretor(a): JOAO MARIA MACIEL FIDEL
Res. 2482/2012 DOE 09/05/2012

Isento de reconhecimento de firma.

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 12

SR

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certifico que **Cíntia Maria Rybiki** participou do Treinamento desenvolvido pela APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de União da Vitória – PR, nos dias 03, 04 e 10, 11 de abril, com duração de 6 horas.

União da Vitória, abril de 2008.

Dr. Carlos Eduardo Moura

Diretor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



000074

SAÚDE NO LAR

CLÍNICA DE ENFERMAGEM E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

CERTIFICADO

Certificamos que, **Cíntia Maria Rybicki** concluiu com aproveitamento o I Módulo do Curso de Capacitação “Envelhecendo com Saber”, perfazendo um total de 16 horas/aula, realizado nas dependências da Clínica Saúde no Lar – União da Vitória/PR, no mês de fevereiro e março de 2009.

União da Vitória/PR, 10 de março de 2009.

R. G. D.

Rogério Franczak
Rogério Franczak

Enfermeiro COREN 11000148

Ivanise Priscila Batalha
Ivanise Priscila Batalha

Psicóloga CRP SC 12/05861

Larissa Giani Batalha
Larissa Giani Batalha

Assistente Social CRESS PR 6792

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

000075

B
EMR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.698/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ALCIDIO ANTONIO RYBICKI

LIN JAGUATIRICA

CEP: 84620000

CRUZ MACHADO - PR

CPF: 19321830944

17900816

Vencimento

04/04/2019

Valor a Pagar

R\$ 112,91

000076

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 0423541222

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0923775965 - MONOFÁSICO RURAL		Mes Referência: 03/2019	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de
12/02/2019	14/03/2019	30 dias	Multiplicação
45379	45584	205 kWh	1,00
Total Faturado		Consumo	Data
205 kWh		6,83 kWh	14/03/2019
Proxima Leitura Prevista: 11/04/2019		RURAL/RESIDENCIAL RURAL	

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PASSO DO IGUAÇU		Mes 01/2019		Tensão Contratada:	
				127 / 264 volts	
	DIC	FIG	DMIC	EUSD (R\$)	
Realizado Mensal:	35,12 h	9,00	19,85 h	27,48	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	11,01 h	7,69	5,98 h		117 - 133 / 234 - 267 volts
Limite Trimestral:	22,03 h	15,19			
Limite Anual:	44,07 h	30,38			

MES	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18
CONS	350	179	196	191	183	173	171	171	204	196	173	172
PGTD	27/02	07/02	10/01	03/12	08/11	06/10	04/09	13/08	04/07	12/06	08/06	05/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 66039756 Serie B
Emitida em 14/03/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS	
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	205	- 0,520634	106,73	106,73	25,00%	
02	CRED VIOL META CONT				-13,61			
03	ICMS SUBVENCAO DECRETO 7891				19,79			
Base de Calculo do ICMS:			106,73	Valor ICMS:		26,68	Valor Total da Nota Fiscal:	112,91
Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco						
Energia		41,36						
Distribuição		21,21						
Transmissão		3,67						
Tributos		33,91						
Encargos		6,58						
TOTAL		106,73						

Periodos Band. Tarif.: Verde 13/02-14/03
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,29 E COFINS R\$ 5,94, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

GB

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

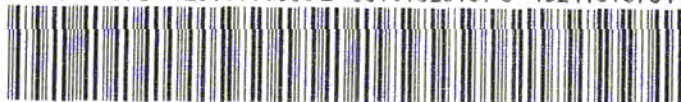
CPF: 022.150.079-07

Vencimento: 04/04/2019

Valor a pagar: R\$ 112,91

Controle	Numero de Identificacao	Mes	AS [1 6,97 3]
01-20197452410167-4	17900816	03/2019	

83630000001 2 12910111000 2 00101020197 6 45241016704 6



F
J
W
BS
ONE



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **CINTIA MARIA RYBICKI**
Categoria **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Com inscrição nº **840837**
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, *que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.*

Curitiba, 29 de março de 2019.

Nº da Certidão 29032.01911.08522.10387.0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 29/03/2019
Válida por 30 dias após a emissão

F
[Handwritten signatures and initials]



001-9

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 31/03/2019	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ			CPF/CNPJ do Beneficiário 75.078.816/0001-37		Agência/Código Beneficiário 3793-1/000074219-8	
Endereço do Beneficiário Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, 80240-530 CURITIBA/PR			Espécie Doc. RC		Aceite N	
Nosso Número 29536545000277848			Número do Documento 000000421894			
Data do Processamento 14/02/2019			Data do Documento 02/01/2019			
(+ Valor do Documento 263,29			(-) Descontos/Abatimentos			
(-) Outras Deduções			(+ Mora/Multa			
(+ Outros Acréscimos			(-) Valor Cobrado			
Pagador CINTIA MARIA RYBICKI - CPF: 036.054.139-94 RUA ESTRADA PARA O LAGO,520 - Bairro: NOVA CONCORDIA CRUZ MACHADO Paraná CEP: 84620-000			Código de Baixa			

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

045-427099718-3

14/FEV/2019

HORA DF 09:03:49

TERM 010971

LOTO, 14-000622-2

LOCALIDADE: CRUZ MACHADO
AG. VINCULADA: 0407COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 02953654502
00277848172 4 78450000026329BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMA
CNPJ: 75.078.816/0001-37BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMA
CNPJ: 75.078.816/0001-37

PAGADOR

NOME: CINTIA MARIA RYBICKI
CPF: 036.054.139-94DATA DE VENCIMENTO: 31/MAR/2019
DATA DE PAGAMENTO: 14/FEV/2019

VALOR NOMINAL: 263,29

JUROS:

0,00

MULTA:

0,00

DESCONTO:

52,66

ABATIMENTO:

0,00

VALOR CALCULADO:

210,63

VALOR DO PAGAMENTO:

210,63

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

045-427099718-3

VIA DO CLIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials: JB, CNR, and other illegible marks.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Nome: **Cíntia Maria Rybicka**
ASSINATURA DO PORTADOR

Numero: **54797** Série: **00050**

000079

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **CÍNTIA MARIA RYBICKI**

Loc. Nasc.: **Vitória** Est.: **Pernambuco** Data: **25/08/76**
Filiação: **Vendinha dos Santos Rybicka e**
Alechio Amantino Rybicka
Doc. n.º: **Rg 7.067.118-2/PR**

ESTRANGEIROS*

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. n.º:

Exp. em: Estado:

Obs.: DRT - PR

Data Emissão: **01/12/99**

Assinatura do Funcionário

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Saúde N.S. local Faculdades**
Medicina e Hospitalar Ltda
CGC/MF: **08.111.604/0001-50**
Rua: **Benjamin Constant** Nº: **900**
Município: **Ilheus da Vitória** Est.: **PR**

Esp. do estabelecimento:
Cargo: **Técnico Enfermagem**
CBO nº: **322205**

Data admissão: **06** de **abril** de **2010**

Registro nº: **01** Fls/Ficha: **02**
Remuneração especificada: **R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) p/M**

Rogério Tringali
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída: **19** de **novembro** de **19 2010**

Rogério Tringali
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº:

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000080

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA MARIA RYBICKI
CPF: 036.054.139-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:34 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **DE64.FCD2.8072.57E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "BMR" and other illegible marks.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019663496-09

Certidão fornecida para o CPF/MF: 036.054.139-94
Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000082

Data: 26/03/2019 08h48min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
313	24/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Cintia Maria Rybicki CPF: 03605413994

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGU6VHIUWGAFGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 26 de Março de 2019

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O CONTRATO N° 144/2013
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2015
PROCESSO N° 206/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à AV. Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Antonio Luis Szaykowski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: Cintia Maria Rybicki, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.054.139-94, brasileiro (a) residente na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeiro (a).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 28 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal
Contratante

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Cintia Maria Rybicki
Cintia Maria Rybicki
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

(Handwritten marks and signatures)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O CONTRATO N° 144/2013

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2014
PROCESSO N° 206/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à AV. Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Antonio Luis Szaykowski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: CINTIA MARIA RYBICKI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.054.139-94, brasileiro (a) residente na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de técnico (a) em enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, a contar a partir do dia 27/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

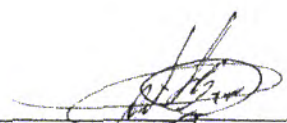
Acresce o valor contratual em 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, passando o valor global do contrato de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 6.836,40 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Das demais Cláusulas Contratuais

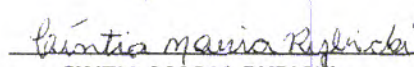
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal
Contratante



CINTIA MARIA RYBICKI
Contratado

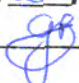
TESTEMUNHAS:

1- _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 14



Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O CONTRATO N° 144/2013

CONTRATO/ADITIVO N° 002/2014
PROCESSO N° 206/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à AV. Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Antonio Luis Szaykowski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: CINTIA MARIA RYBICKI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.054.139-94, brasileiro (a) residente na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de técnico (a) em enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, a contar a partir do dia 28/10/2014.

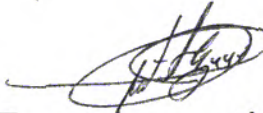
CLÁUSULA TERCEIRA- Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 28 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal
Contratante


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CINTIA MARIA RYBICKI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 14



Graziela Brau
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07





**ETADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

I – PARTES

Que entre si celebram o presente Termo de Credenciamento (Contrato), de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/Hospital Municipal Santa Terezinha, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº **76.339.688/0001-09**, com sede na cidade de Cruz machado, Estado do Paraná, à Avenida Vitória, nº 167, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antonio Luis Szaykowski, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 714.986.999.87, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, Cíntia Maria Rybicki, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.054.139-94, brasileiro (a) residente na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Estrada para o Lago, Zona Rural, CEP 84.620.000, Fone 42 3554-1900, doravante denominada CREDENCIADA/CONTRATADA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado em conformidade com o Processo nº 206/2013, originário do Chamamento Público, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO da CONTRATANTE, homologado em 28/10/2013 e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de Técnico em Enfermagem

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R\$ 6,00 (seis reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços será computado por hora trabalhada (conforme Edital)

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços decorrentes desta contratação deverão ser executados no a partir do recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE) enviadas pela Divisão de Compras e Licitações.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Em caráter excepcional, conforme disposto no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/07, a CREDENCIADA/CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado deste instrumento.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor da remuneração fixado, poderá ser atualizado sempre no mês de março de cada ano, limitado à variação do IGP-M/FGV, independentemente da época do credenciamento.

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

BMR 15



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados em até 15 (quinze) dias após suas execuções, de acordo com os valores e critérios estabelecidos no Edital, mediante prévia apresentação do recibo de pagamento de autônomos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão realizados através do SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Paraná, por intermédio do Banco Brasil S/A, Agência 2020-6, facultando-se à CREDENCIADA/CONTRATADA a indicação de outra Instituição, desde que assumam as respectivas despesas administrativas, se houver.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 04.01.2.012.3.3.90.63.00000000 Complemento 33903606000000

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelos profissionais credenciados;
- Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;
- Divulgar os profissionais credenciados e definir a ordem de classificação mediante sorteio e, se possível, os valores a serem praticados na contratação dos serviços;
- Atestar os recibos de pagamento de autônomos correspondentes aos serviços efetivamente prestados e proceder aos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:

- Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
- Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
- Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
- Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
- Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
- Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

GA

Raziele Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000088

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – GESTOR

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços prestados em virtude deste credenciamento serão feitos pela CONTRATANTE, através da Diretoria pelo servidora qualidade de gestor. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

- a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
- d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA;
- e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao gestor dos serviços.
- b) O gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
- d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 9ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIADA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
- c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA 10ª – DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 12ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 13ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 14ª – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Hospital Municipal, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19

GB

Cristiana Braun
Auxiliar Administrativo
Fone: (42) 3554-079-07



000089

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 16ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

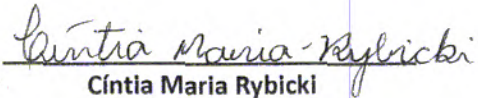
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz machado, 29 de outubro de 2013.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Prefeito Municipal- Antonio Luis Szaykowski
Contratante

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Cintia Maria Rybicki

Contratada

Testemunhas 1ª _____

2ª _____

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 03 / 19



Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



CINTIA MARIA RYBICKI
CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

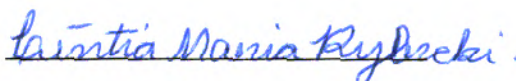
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

A Licitante **CINTIA MARIA RYBICKI**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, residente e domiciliada à Linha Jaguatirica – zona rural em Cruz Machado – Portadora do RG nº 7.067.118-2 e CPF nº 036.054.139-94, abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro(a) e Técnico (a) de Enfermagem, nos termos do **Chamamento Público nº 002/2009**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de março de 2019.



CINTIA MARIA RYBICKI



CINTIA MARIA RYBICKI
 CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
 LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
 CRUZ MACHADO - PR

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

OBEJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas às especificações e normas constantes do presente edital.

NOME: CINTIA MARIA RYBICKI

CPF Nº 036.054.139-94

RG Nº 7.067.118-2

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1976

FILIAÇÃO:

PAI: ALCIDIO ANTONIO RYBICKI

MÃE : VERONICA DOS SANTOS RYBICKI

ENDEREÇO: LINHA JAGUATIRICA

ZONA RURAL

CEP: 84620-000

CIDADE: CRUZ MACHADO - PR

TELEFONE: (42) 99915-0875

EMAIL:

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
2	Profissional Técnico de Enfermagem carga de 36 horas	1.590,00

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 2020-6

CONTA CORRENTE: 17.377-0

CRUZ MACHADO, 26 de março de 2019.

Cintia Maria Rybicki
 CINTIA MARIA RYBICKI

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Cintia Maria Rybicki" and other illegible markings.

CINTIA MARIA RYBICKI
CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

Eu, **CINTIA MARIA RYBICKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.067.118-2 e inscrito no CPF nº036.054.139-94, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado- Pr;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratada, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de março de 2019.

Cintia Maria Rybicki

CINTIA MARIA RYBICKI

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a small circle, a signature, and the text "MR 15".

CINTIA MARIA RYBICKI
CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

Eu, **CINTIA MARIA RYBICKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.067.118-2 e inscrita no CPF nº 036.054.139-94, DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado- Pr e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de março de 2019.

Cintia Maria Rybicki

CINTIA MARIA RYBICKI

①

②
③
④

BME NS

CINTIA MARIA RYBICKI
CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010

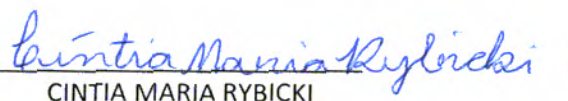
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

Eu **CINTIA MARIA RYBICKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.067.118-2 do CPF nº 036.054.139-94, residente a Linha Jaguatirica , zona rural em Cruz Machado – Pr, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 26 de março de 2019.


CINTIA MARIA RYBICKI



CINTIA MARIA RYBICKI
 CPF Nº 036.054.139-94 - RG Nº 7.067.118-2
 LINHA JAGUATIRICA – ZONA RURAL
 CRUZ MACHADO - PR

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

ITEM	PARAMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Título	10	
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	
	1 a 5 anos	30 pontos	30 pontos
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	10 pontos
TOTAL			50 pontos

Cintia Maria Rybicki.

CINTIA MARIA RYBICKI

F
Q
RS
W
CMR



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

1

Proponente: Joice Frenzel

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	0 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	15 pontos
TOTAL			25 pontos

Presidente CPL

MEMBRO CPL


MEMBRO CPL

000098

REAL SERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2008



www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
084.017.109-95

Nome
JOICE FRENZEL

Nascimento
15/01/1997



CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

[Handwritten signatures and initials]

F B

RS

BR

000099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.391.938
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
JOICE FRENZEL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CRUZ MACHADO
PR
BRASILEIRA

M. Penazzo
PRÉSIDENTE



V 17897294

FILIAÇÃO
VALTER FRENZEL

JANETE MARIA BEUREN FRENZEL

CPF 084.017.109-95 DATA DE EMISSÃO 28/03/2019

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1997 DATA DE VALIDADE 28/03/2024

IDENTIDADE
128616420

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPPR

Joice Frenzel





ASSIM **VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TÍTULO DE REGISTRO DE ENFERMEIRO
DE 12/04/73 E DE 15/06/07/05/75

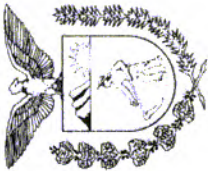
PROIBIDO FALSIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

28/03/19

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

[Handwritten signatures and initials]



CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 841 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 1602/2013 DOE 23/04/2013

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 6352/2014 DOE 09/12/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a JOICE FRENZEL, natural de CRUZ MACHADO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 15 de janeiro de 1997, Carteira de Identidade nº 128616420, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2018 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Uniao da Vitoria , 24 de janeiro de 2019

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JOAO MARIA MACIEL FIDEL

RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

TITULADO

JOICE FRENZEL

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

GILNEY ABTINE MENDES

PORT Nº 698/2016 DOE 11/05/2016

000100

JOICE FRENZEL

COREN: PR-001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

ANEXO VIIPONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, , doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	02 Títulos	10	---
Experiência Profissional	Até 1 ano 1 a 5 anos Acima de 5 anos	10 Pontos 30 pontos 50 pontos	30
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 Cursos	5 Pontos	15
TOTAL		55 pontos	

Cruz Machado, 28 de março de 2019

Joice Frenzel

Joice Frenzel

Rua Dr. Mieceslaw Otto, 238
Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr
Fone: (42) 9 8822.3877

J
F
BR
15



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Certificado

A CETI WAY - Centro de Desenvolvimento Profissional Certifica que a aluna **JOICE FRANZEL** de nacionalidade Brasileira, concluiu o curso de **CUIDADOR DE IDOSO & NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS**, com 24 horas/aula, sendo aprovada com louvor, estando qualificada a trabalhar na área em que foi titulada.

Irati, outubro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL
29/03/19

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

[Handwritten initials]

TITULADO

Profa Talita Gabriela Train

[Handwritten signature]
CETI WAY

000102



Desenvolvimento Profissional

20 ANOS
Formando
Profissionais

Certificado

A CETI WAY - Centro de Desenvolvimento Profissional Certifica que a aluna **JOICE FRENZEL** de nacionalidade Brasileira, concluiu o curso de **ATENDEnte DE FARMÁCIA & NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS**, com 64 horas/aula, sendo aprovada com louvor, estando qualificada a trabalhar na área em que foi titulada.

Irati, outubro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL

28/03/19

[Handwritten signature]

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

[Handwritten signature]
CETI WAY

Profa Carla Engbruch

TITULADO

[Handwritten initials]

000103

Central de Atendimento: (42) 3423.2187

www.cetiway.com.br

CERTIFICADO

O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ CERTIFICA QUE:

Soraia Queiroz Onofre CPF: 684.117.111-75

participou como ouvinte no **I SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR do Hospital de Caridade São Braz**, realizado no dia 31 de outubro de 2018, totalizando carga horária de participação de 15 horas.

Porto União, 31 de outubro de 2018.

Mariane Schorr
COORDENADORA DO SIMPÓSIO
Mariane Schorr Caesar

Soraia Queiroz Onofre
ADMINISTRADORA HOSPITALAR
Soraia Queiroz Onofre



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

CONFERE COM O ORIGINAL
28/03/19

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000104



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE JANETE MARIA BEUREN FRENZEL MATRÍCULA 2110.4515
ENDEREÇO R DR HILTZI AU OTTO NÚMERO 218 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 84.620 000 LOCAL CRUZ BRANCO

ROTEIRO DE LEITURA 088-12-03-015-24050 HIDRÔMETRO Y18AA0061221-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Deficiências no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	5	14		14	
Nº Amostras Realizadas	15	15	15	23	15	
Nº Amostras que Atenderem à Legislação	15	15	15	23	15	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	X											

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			34,58	27,66
De 6 a 10m3	5	1,07		5,35	4,28
De 11 a 15m3	5	5,36		29,80	23,64
De 16 a 20m3	1	5,99		5,99	4,79

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19
13	13	13	15	16	15	13	16	16	15	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	18/02/2019	30	46	16	02/2019

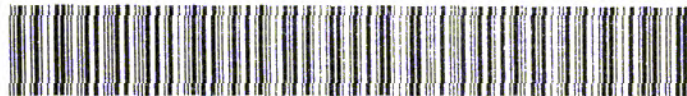
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 11, VENCIMENTO: 03/03/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
20/03/2019	25,72	60,57		136,29

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LLI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,36
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82610000001 - 5 36290109201 - 9 90303211045 - 9 15022019319 - 0



CTRL:2110.4515 0219.3108

ROTEIRO:088 12 03 015 24050



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

MATRÍCULA 2110.4515 REFERÊNCIA 02/2019 3 1 VENCIMENTO 03/03/2019 VALOR TOTAL 136,29

COMPROVANTE SANEPAR

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19

(Handwritten signature)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

(Handwritten initials and marks)



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **JOICE FRENZEL**
Categoria **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Com inscrição nº **1391938**
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Nº da Certidão 28032.01902.01592.10361.5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 28/03/2019
Válida por 30 dias após a emissão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins e a pedido que Joice Frenzel, Portadora do RG 12.861.642.0 efetuou estágio profissional nas dependências do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos entre 01/08/2017 a 20/12/2018 com carga horária semanal de 30 horas, realizando tarefas na área Técnica de Enfermagem, com desempenho satisfatório.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Carlos Diego Train
Secretário de Saúde de Cruz Machado
(42) 988062019

CARLOS DIEGO TRAIN
MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 2964/2018

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including initials and a circled mark.

COREN: PR – 001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

ANEXO III

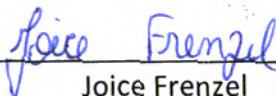
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

A Licitante Joice Frenzel, Técnica em Enfermagem abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de Enfermeiro (a) e Técnico de Enfermagem, objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de enfermagem, nos termos do Chamamento Público nº 002/2019, que não foi declarada inidônea para licitar ou Contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 28 de março de 2019


Joice Frenzel





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOICE FRENZEL**
CPF: **084.017.109-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:28 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **E167.D7A3.66BF.418B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019689400-32

Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.017.109-95**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000111

Data: 29/03/2019 17h25min

Número 339 Validade 27/06/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOICE FRENZEL CPF: 08401710995

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNJL2PFHPMOF2J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 29 de Março de 2019

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página 1 de 1

JOICE FRENZEL

000112

COREN: PR-001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

INDICAÇÃO DO BANCO

Eu, Joice Frenzel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.861.642-0 e inscrita no CPF nº 084.017.109-95, Declaro que o banco é:

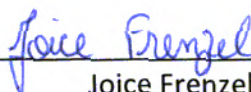
BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2020-6

CONTA CORRENTE: 23406-0

AGÊNCIA CRUZ MACHADO

Cruz Machado, 28 de março de 2019



Joice Frenzel

Rua Dr. Miecslaw Otto, 238
Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr
Fone: (42) 9 8822.3877



JOICE FRENZEL

COREN: PR-001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

ANEXO II**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de enfermagem obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Joice Frenzel

CPF Nº: 084.017.109-95

RG Nº 12.861.642-0

DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1997

FILIAÇÃO

Pai: Valter Frenzel

Mãe: Janete Maria Beuren frenzel

ENDEREÇO

RUA: Dr. Mieceslaw Otto, 238 – Cj Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr.

ESPECIALIDADE

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
2	Profissional Técnico em Enfermagem com carga horária de 36 horas (Centro Saúde Dr. Carlos Renato Passos)	R\$9.831,84

DADOS BANCÁRIOS

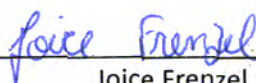
Banco: Brasil

Conta Corrente: 23406-0

Agência: 2020-6

Local: Cruz Machado/Pr

Cruz Machado, 28 de março de 2019



Joice Frenzel

Rua Dr. Mieceslaw Otto, 238
Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr
Fone: (42) 9 8822.3877

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and the name 'LARA'.

JOICE FRENZEL

COREN: PR-001.391.938

CREENCIAMENTO 002/2019

ANEXO IV

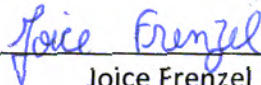
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Joice Frenzel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.861.642-0 e inscrita no CPF nº 084.017.109-95, Declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Item 5.
- Estou ciente de que, caso venha a ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.


Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 28 de março de 2019



Joice Frenzel

Rua Dr. Mieceslaw Otto, 238
Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr
Fone: (42) 9 8822.3877



JOICE FRENZEL

COREN: PR-001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

ANEXO VDECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Eu, Joice Frenzel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.861.642-0 e inscrita no CPF nº 084.017.109-95, DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/Pr e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 28 de março de 2019

Joice Frenzel
Joice Frenzel

COREN: PR-001.391.938

CREDENCIAMENTO 002/2019

ANEXO VI

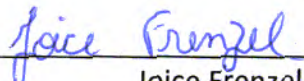
DECLARAÇÃO

JOICE FRENZEL, portadora da Carteira de identidade nº 12.861.642-0 e inscrita no CPF nº 084.017.109-95, residente e domiciliada à Rua Dr. Mieceslaw Otto, 238 – Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:


Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 28 de março de 2019



Joice Frenzel

Rua Dr. Mieceslaw Otto, 238
Cj. Hab. Palmeirinha – Cruz Machado/Pr
Fone: (42) 9 8822.3877





ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

1

Proponente: Diego Sembay

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação; Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	0 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	15 pontos
TOTAL			25 pontos

Presidente CPL

MEMBRO CPL

MEMBRO CPL

000118

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
052.797.269-07
 Nome
DIEGO SEMBAY
 Nascimento
02/09/1985



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.509.559-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2012

NOME: **DIEGO SEMBAY**

FILIAÇÃO: **MARCOS MARCIANO SEMBAY**
VERA LÚCIA ROCKENBACH SEMBAY

NATURALIDADE: **UNIÃO DA VITÓRIA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **02/09/1985**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO**
C.NASC=3799, LIVRO=30A, FOLHA=83

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 AGO/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.509.559-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten notes in blue ink:

g
 K
 p
 @
 ka
 bmr
 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.391.937
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome Civil: DIEGO SEMBAY

Naturalidade / UF / Nacionalidade: UNIAO DA VITORIA PR BRASILEIRA

Marciano V 17897285

Filiação: MARCOS MARCIANO SEMBAY
 VERA LUCIAA ROCKENBACH SEMBAY

CPF: 052.797.269-07 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1985 DATA DE VALIDADE: 28/03/2024

IDENTIDADE: 85095595

ORGAO EXPEDIDOR: SESP-PR

Duda

ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL
 VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Koneli
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

FONE/FAX: (41)3554-1532
 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84670-000
 E-mail: cartorio20@tbl.com.br



AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé.

Em Testemunho... da verdade.

Cruz Machado - PR
 29/03/2019 15:3

Mirian Cristiane Wrublewski Sabal
 Mirian Cristiane Wrublewski Sabal



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the number 195.

000120



Colégio Vitória
Cursos na área de saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Diploma

Handwritten initials and date:
F
LBR
195

... na Lei nº 9394/96, decreto nº 5.154/2004, Resolução do CEB/CNB nº 04/99,
... com a Resolução de nº 24 de 09 de julho de 2007 do Conselho Estadual de
... **MARCO SEMBAY**, filho (a) de Marcos Marciano Sembay e de Vera Lúcia Rockenbach
Sembay, natural de União da Vitória - Estado do Paraná, nascido em 02 de setembro de 1985, que concluiu em
18 de dezembro de 2008 o curso de **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL**
MÉDIO EM ENFERMAGEM, o presente **DIPLOMA** que outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Goiânia, 19 de junho de 2009.

Valeria Crisena Aulic Alencar

Colégio Vitória

Diretora - Aut.: No 31/2009

Director(a)

Maria Diana Correu

Colégio Vitória

Secretária - Aut.: No 32/2009

Secretário(a)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados.

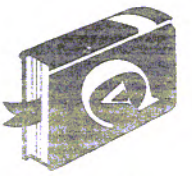
ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	0 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	20 pontos
TOTAL		30 pontos	



 Diego Sembay




 BMR
 BS



Colégio Vitória
CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE

Handwritten initials: D, R, bmr, AS

Certificamos que **Diego Sembay**

participou do Curso **de Capacitação de Assistência ao Idoso**

realizado no dia 27 de Outubro de 2007, na qualidade

de **Participante** com carga horária de **06 horas.**

Goiânia, 29 de Outubro de 2007



Handwritten signature: [Signature]
INSTRUMENTO

Handwritten signature: [Signature]
RISELLE ALVES A. MARTINES
COORDENADORA
GISELLE R. ALMEIDA
CREFITO - 1112112-F
Coordenação de Estudos
Colégio Vitória

Certificamos

que Luige Dombay

participou de curso "Capacitação suporte básico de vida - Nivisitante pela enfermagem Dr.ª Tatiana Fernandes no Instituto de Anestesiologia de Goiânia no dia 14 de dezembro de 2007 com carga horária de 12 horas.

Dr.ª Tatiane F. Alves
Enfermeira - SCIH
COREN-GO 2829
11/08/2007 09:26

Dr.ª Natiane Karla de Melo
Enfermeira
COREN-GO 3479-1P
Dr.ª Karla de Melo
Organizadora

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Declaração

Declaramos que Diego Dembay
participou da palestra **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM QUEIMADURAS** proferida pela **DRA. ELAINE ARAÚJO CARVALHO** num total de 03 horas, nesta data.

Por ser verdade firmamos a presente.
Goiânia, 13 de setembro de 2007.

Neide Garcia
Neide Garcia
Diretora Pedagógica

@

[Handwritten signatures and initials]
bmr
55


CERTIFICADO



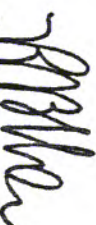
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU UNIGUAÇU

Certificamos que **DIEGO SEMBAY**,
participou da **Semana Acadêmica de Educação Física e Nutrição**, realizada nos
dias 01 a 05 de setembro de 2014, nas **Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu - UNIGUAÇU**, com carga horária de 12h e aproveitamento **Excelente**,
conforme o programa no verso.


União da Vitória, 08 de setembro de 2014.



Prof.^a Ms. **Marta Borges Maia**
Coordenadora Acadêmica



Prof.^a Ms. **Rosicler Duarte Barbosa**
Coordenadora do Curso de Ed. Físic



Prof. Ms. **Edson Aires da Silva**
Diretor Geral





Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **DIEGO SEMBAY**
Categoria **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Com inscrição nº **1391937**
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Nº da Certidão 28032.01901.58072.10361.2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 28/03/2019
Válida por 30 dias após a emissão

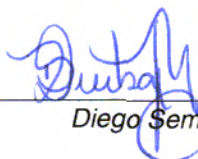
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

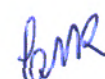
O Licitante DIEGO SEMBAY (técnico em enfermagem) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem**, nos termos do Chamamento Público nº. **002/2019**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 01 de Abril de 2019.



Diego Sembay





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO SEMBAY
CPF: 052.797.269-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:45 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **1363.6B83.44A1.97F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000130

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019673114-09

Certidão fornecida para o CPF/MF: **052.797.269-07**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
DIEGO SEMBAY - CPF 052.797.269-07


AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/03/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO DESCRITO
CONTRIBUINTE ACIMA

9

Cruz Machado, 28/03/2019


Rodrigo Antonio Souza
Resp. pelo Setor de Tributação

F B M
BS

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem** obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: DIEGO SEMBAY
CPF Nº 052.797.269-07

RG Nº 8.509.559-5 Data de nascimento: 02/09/1985

FILIAÇÃO:

Pai: Marcos Marciano Sembay
Mãe: Vera Lucia Rockenbach Sembay

ENDEREÇO:

Avenida: Leste Nº:50 Complemento: Casa Bairro: Matriz CEP:
84620-000
Cidade: Cruz Machado UF: PR TELEFONES: Celular:(42)988010846
Email: sembaydiego@gmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
02	Profissional Técnico em Enfermagem	R\$ 1.638,64

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco Agência: 6127-1 Conta Corrente: 00060702-9

LOCAL, Cruz Machado, PR

DATA: 01/04/2019


ASSINATURA DO PROPONENTE





DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 N.º _____ de inscrição

Eu, DIEGO SEMBAY portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.509.559-5 e inscrito no CPF n.º 052.797.269-07 declaro que:

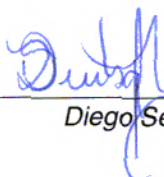
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 01 de Abril de 2019.



Diego Sembay





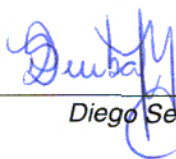
DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019.

Eu, DIEGO SEMBAY, portador da Cédula de Identidade RG 8.509.559-5 n.º e inscrito no CPF n.º 052.797.269-07, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 01 de Abril de 2019.



Diego Sembay



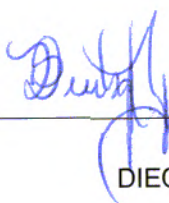
DECLARAÇÃO

DIEGO SEMBAY inscrito no CPF N° 052.797.269-07, residente na Avenida Leste, n° 50, cidade Cruz Machado / Paraná, DECLARO sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, de Abril de 2019.



DIEGO SEMBAY





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
 Administração 2017 - 2020

CRENCIAMENTO – ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a e Técnico de Enfermagem).

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Cintia Maria Rybicki, CPF:036.054.139-94

Yolanda Preto, CPF: 016.847.899-40

Joice Frenzel, CPF: 084.017.109-95

Diego Sembay, CPF: 052.797.269-07

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro para atuar no Hospital Santa Terezinha

1º: Yolanda Preto – 80 pontos

Item 02 – Profissional Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos

1º Cintia Maria Rybicki – 50 pontos

2º Diego Sembay – 25 pontos

3º Joice Frenzel – 25 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.3 do edital para classificação.

Durante a conferência da documentação a Comissão de Licitação não pontuou a experiência da proponente Joice Frenzel, haja vista que trata-se de estágio não obrigatório, o qual não constitui experiência profissional. Ainda durante a conferência foi desconsiderado um curso apresentado pelo proponente Diego Sembay, o qual era voltado para área de Educação Física, não sendo específico na área de enfermagem.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Abril de 2019.

**CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2019
RESULTADO JULGAMENTO
SESSÃO PÚBLICA**

Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico de Enfermagem).

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação

das seguintes pessoas:

Cintia Maria Rybicki,
CPF:036.054.139-94
Yolanda Preto, CPF:
016.847.899-40
Joice Frenzel, CPF:
084.017.109-95
Diego Sembay, CPF:
052.797.269-07

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro para atuar no Hospital Santa Terezinha

1º: Yolanda Preto – 80 pontos

Item 02 – Profissional Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos

1º Cintia Maria Rybicki – 50 pontos

2º Diego Sembay – 25 pontos

3º Joice Frenzel – 25 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.3 do edital para classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

Lilian Maciel
Membro da CLP

Nivaldo Budin
Membro da ~~001~~138



EXTRATOS

CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PROCESSO Nº 038/2017
REF: PREGÃO PRESENCIAL
020/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação Somateuense de Árbitros e Representantes

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 95.397,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2019.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**CREDECIMENTAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019
RESULTADO JULGAMENTO SESSÃO PÚBLICA**

As primeiras reuniões de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srª Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuar na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprido assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico de Enfermagem).
Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas: Cintia Maria Rybicki, CPF: 036.054.139-94 Yolanda Preto, CPF: 015.847.899-40 Joice Frenzel, CPF: 084.017.109-95 Diego Sembay, CPF: 052.797.269-07. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação

Item 01 – Profissional Enfermeiro para atuar no Hospital Santa Terezinha 1º: Yolanda Preto – 80 pontos.

Item 02 – Profissional Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos 1º Cintia Maria Rybicki – 50 pontos 2º Diego Sembay – 25 pontos 3º Joice Frenzel – 25 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.3 do edital para classificação.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmc.com.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CLP
Lilian Maciel
Nivaldo Budin
Membro da CLP
Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 0003/2019 (5117) AO CONTRATO Nº 242/2017 (4223)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral com carga horária de 40 horas semanais, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico para atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira na unidade de saúde da família Padre Santo Mario Granzotto II (Salette), no Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes desta Edital e seus Anexos.

CONTRATADO: Madson Christian Streicher - ME - CNPJ Nº 19.089.281/0001-29.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato nº 242/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 01/04/2019 e a terminar em 30/06/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 242/2017 o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a vigência de 03 (três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 29 de março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**
Processo Licitatório 006/2019 – ALTERADO 3
Retificação do Edital de Concorrência 001/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155, Porto União - SC, 02 de abril de 2018.

Elietu Mibach
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
ÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018
CESSO DE COMPRA Nº 30/2018

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADOS (A):
LUIS KAMINSKI - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2019 (5123), referente ao Contrato nº 62/2018 (4557). Fica aditado ao quantitativo originalmente contratado o percentual de 25% do Item nº 26 perfazendo o valor total de R\$ 272,50 (Duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2019 (5124), referente ao Contrato nº 63/2018 (4558). Fica aditado ao quantitativo originalmente contratado o percentual de 25% dos itens nº 31 e nº 57 perfazendo o valor total de R\$ 621,25 (Seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);

RECIECER JOSÉ GREGÓRIO - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2019 (5125), referente ao Contrato nº 65/2018 (4560). Fica aditado ao quantitativo originalmente contratado o percentual de 25% dos itens nº 13, nº 16, nº 51, nº 52, nº 53, nº 58, nº 64, nº 65, nº 66, nº 68, nº 69, nº 77 e nº 79 perfazendo o valor total de R\$ 1.896,00 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 02 de abril de 2019.

Hilton Santin Rovada - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000
União da Vitória – Paraná.

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
DE EMPREITADA Nº. 49/2018 (4541)
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2018
PROCESSO Nº. 06/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: Verza Prestadora de Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.451.142/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Isael Pastluch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/04/2019 a 01/06/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Instruem o presente aditivo: A solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº. 118/19 – Sepplan). A pretensão tem como fundamento o disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 1º de abril de 2019.

Hilton Santin Rovada - Prefeito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de EDSON SIDNEY DOBLER/MARIA JOSÉ DE DEUS PADILHA DOBLER, CARLOS CESAR DOBLER/JENI APARECIDA SCHOROH DOBLER, SALETE MARIA DOBLER SCHREINER/PEDRO SCHREINER e GILBERTO DIRCEU DOBLER, objeto da Matrícula n.º 23.696, situado na esquina da Rua Expedicionário Engênio Alves da Silva com a Rua Orlando Savi, no bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 509083/2018, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 18 de março de 2019
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas – Oficial de Registro

PUBLICAÇÃO LEGAL

**SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

EUGENIA RACZKOVIK, inscrita no CPF sob nº 809.476.039-72, torna público que recebeu do IAP – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de Produtor de Carvão Vegetal, Fabricação de Carvão, que encontra-se alocado no imóvel rural sob nº 18, da 1ª Vicinal Pinhão, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

EUGENIA RACZKOVIK, inscrita no CPF sob nº 809.476.039-72, torna público que requereu ao IAP – RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (Operação de Fornos), para atividade de Produtor de Carvão Vegetal, Fabricação de Carvão, que encontra-se alocado no imóvel rural sob nº 18, da 1ª Vicinal Pinhão, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Maquani Brittes & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Agir com discrição e comer pelas beiradas pode ajudar você a alcançar metas importantes, especialmente na carreira. À tarde, vai precisar de concentração. Cor: creme.

Touro: Trabalhar em equipe será muito produtivo. Pode ter boas surpresas com alguém que mora longe. Não descarte uma decepção com alguém da turma. Cor: azul.

Gêmeos: Você vai querer mais estabilidade no trabalho. Mergulhe nas tarefas e mostre do que é capaz. Um pouco de jogo de cintura ajudará você a ir mais longe. Cor: branco.

Câncer: Você vai se interessar por tudo que possa abrir a sua mente ou trazer novas oportunidades para sua carreira. A saúde pede mais de atenção. Cor: preto.

Leão: Dia perfeito para promover transformações no trabalho ou em suas atividades de rotina. Cuide bem da sua saúde. Forte atração por colega. Cor: azul-claro.

Virgem: A companhia de outras pessoas vai dirimir o seu dia mais gostoso. Fase de sorte em jogos e sortelos. Amor e família vão disputar sua atenção à tarde. Cor: lilás.

Libra: Dia produtivo para quem trabalha em casa ou com parentes. Pode voltar para um antigo emprego ou usar a sua experiência para impressionar os chefes. Cor: preto.

Escorpião: Simpatia e boa lábia ajudarão você a conseguir tudo que quiser. Ótima sintonia com filhos ou pessoas mais jovens. Na vida, fase carinhosa e de muita sintonia. Cor: vermelho.

Sagitário: Você pode ter alguns gastos extras com sua casa ou família hoje. Mas também pode incrementar seus ganhos com serviços e produtos caseiros. Cor: vermelho.

Capricórnio: Você terá ótimas ideias para agilizar o serviço e muita facilidade para vender o seu peixe. Só tenha cuidado com leva-e-traz. Tente não esconder o que sente. Cor: branco.

Aquário: O desejo de lucrar e acabar com as dívidas serão um incentivo para você focar no trabalho. Evite misturar dinheiro com amizade. Talvez queira manter um segredo. Cor: roxo.

Peixes: Você pode se aliar a alguém mais experiente para atingir seus objetivos. À tarde, evite bater de frente com chefes ou autoridades. Na conquista, seja natural. Cor: cinza.

Previsão do tempo

Fonte: Wale

Mínima: 16° | Máxima: 28°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA

Missade repreende Laila por se aproximar de Jamil. A mando de Aziz, Fauze rouba o dinheiro de Elias. Os médicos afirmam que Kháled precisa ser transferido para um hospital particular. Laila diz que se casará com Aziz para salvar o irmão. A contragosto, Elias assina o contrato de casamento de Aziz com Laila. Jamil procura por Laila no campo de refugiados, mas não a encontra. Dália não aceita o casamento do pai com Laila. Soraiá revela a Laila as atitudes de Aziz e ajuda a menina a fugir.

VERÃO 90

Vanessa deixa Jerônimo furioso ao atrapalhar seu jantar romântico com Manu. Madá se preocupa com a reação de Gisela ao ver Herculano com Janaina, e avisa a Diana. O sucesso da apresentação dos Tigres Siberianos é comemorado pelo elenco, equipe e Janaina. Lidiane tenta resistir à sedução de Patrick. Gisela reconhece que Patrick é um dos Tigres Siberianos e o beija na frente de Lidiane. Dandara reclama com Quinzinho por não assumir o namoro com ela. Jofre tenta convencer Lidiane a contar a verdade para Manu sobre João.

O SÉTIMO GUARDIÃO

Gabriel se desespera ao saber da revelação de Eurico. Judith tem uma visão e recebe ordens de Egidio para proteger a fonte. Mirtes incita o povo a invadir o casarão, e Padre Ramiro tenta impedir a beata. Guilherme revela a Stefânia que Mirtes é o Terça Preta. Geandro se une a Aranha, Feliciano e Machado na porta do casarão. Valentina condena a atitude de Eurico e afirma que ele será enganado por Olavo.

Nível do Rio Iguaçu

2,00
16 horas de ontem



000140
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 182/2019

MODALIDADE: Credenciamento

Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruz Machado/PR, sobre o procedimento licitatório nº 002/2019, que trata de procedimento administrativo, através do qual o Município objetiva o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, para atuarem na área da saúde.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, assim como com a Constituição Federal, tendo observado as formalidades procedimentais.

Posto isso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o procedimento em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 10 de abril de 2019.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 182/2019

MODALIDADE: Credenciamento

Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruz Machado/PR, sobre o procedimento licitatório nº 002/2019, que trata de procedimento administrativo, através do qual o Município objetiva o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, para atuarem na área da saúde.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, assim como com a Constituição Federal, tendo observado as formalidades procedimentais.

Posto isso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o procedimento em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 10 de abril de 2019.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO